

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS****Despacho Conjunto n.º 168/2019**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2015/M, de 18 de dezembro, aprovou a orgânica da Direção Regional de Pescas;

Considerando que na sequência da cessação da comissão de serviço do Diretor Regional de Pescas, se torna necessário proceder à nomeação de um novo titular do cargo;

Considerando que o licenciado em Geografia, Rui Agostinho Gouveia Fernandes, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 11.º Grupo A, atenta a sua competência técnica, experiência e qualificações profissionais reúne os requisitos legais exigidos e perfil indicado para o exercício daquelas funções dirigentes.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2015/M, de 18 de dezembro, determina-se:

- 1 - Nomear, o licenciado em Geografia, Rui Agostinho Gouveia Fernandes, no cargo de Diretor Regional de Pescas, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.
- 2 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho conjunto, consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.
- 4 - É revogado o Despacho Conjunto n.º 141/2016, de 29 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, n.º 227, 3.º Suplemento de 29 de dezembro.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Mar e Pescas, aos 22 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

Anexo do Despacho Conjunto n.º 168/2019,
de 2 de dezembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Rui Agostinho Gouveia Fernandes

Data de nascimento: 4 de março de 1967

Nacionalidade: Portuguesa

Profissão:

Docente do Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

Formação académica:

Licenciatura: Geografia, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, concluído em 1992.

Outra formação:

Auditor do Curso de Segurança e Defesa Nacional - Instituto de Defesa Nacional - Funchal - 2011;

Seminário “Energias Renováveis Offshore e outras potencialidades do mar nas Regiões Ultra-Periféricas” - AREAM - Funchal - 2011;

Seminário “A Europa e as Regiões: presente e futuro” - Instituto de Desenvolvimento Regional e Observatório do QREN - Funchal - 2011;

Jornadas Autárquicas das Regiões Ultra-Periféricas da União Europeia e Cabo Verde “Conectividad, Desarrollo Competitivo e Inserción Regional” - AMRAM - Santa Cruz de La Palma - 2011;

Seminário “The Impacts of the Lisbon Treaty on Local and Regional Authorities” - European Institute of public Administration/Direcção Regional de Administração Pública e Local - Funchal - 2010;

Congresso sobre Planeamento e Gestão de Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa - Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos - Funchal - 2007;

Conferência do Atlântico: Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável - Associação Insular de Geografia - Funchal - 2006.

Experiência profissional e desempenho de cargos de natureza eletiva ou nomeação:

Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 11.º Grupo A, desde 1993;

Membro do Conselho Diretivo do IVBAM, IP-RAM entre 2011 e 2016;

Representante da RAM na Comissão do Domínio Público Marítimo entre 2007 e 2011;

Conselheiro Técnico do Governo Regional entre 2004 e 2011;

Deputado à Assembleia Legislativa da Madeira entre 1996 e 2004;

Presidente da Assembleia Municipal de Câmara de Lobos entre 2009 e 2013;

Presidente da Assembleia Geral da Coolobos, desde 2015;

Presidente da Assembleia Geral da Associação Insular de Geografia, desde 2019.

Funchal, 20 de novembro de 2019

Rui Agostinho Gouveia Fernandes

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho n.º 473/2019**

Considerando que a Portaria n.º 79/2017, de 16 de março, alterada pela Portaria 552/2018, de 10 de dezembro, que aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP RAM, estabelece no seu artigo 6.º a unidade orgânica nuclear, designada Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando a que a atual titular apresentou a demissão do cargo dirigente que ocupava, demissão essa que determinou a vacatura do mesmo a partir do dia 1 de dezembro do corrente ano;

Considerando que, pela natureza das atribuições da referida unidade, é premente o provimento de novo titular